PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 081, DE 05 DE MARÇO DE 2015.

RETORNA SERVIDORA ÀS SUAS ATIVIDADES NORMAIS DE TRABALHO.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto n° 10.129, de 02 de janeiro de 2013,

RESOLVE:

Art.1°. Retornar a servidora **MARIA APARECIDA PRATTI DA SILVA, matrícula n°067967,** as suas atividades normais de trabalho da licença por motivo de licença para tratamento de saúde, espécie 31, da perícia médica do INSS e licença maternidade, a partir de 19 de janeiro de 2015, com base na Portaria n°215 de 10 de junho de 2014, Portaria n° 401 de 08 de outubro de 2014 e Portaria n° 402 de 08 de outubro de 2014, conforme Mem.n°010/2015-SMS/ADM, protocolizado sob o n° 445491, datado de 23 de fevereiro de 2015.

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de janeiro de 2015.

Art.3°. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, aos 05 dias do mês de março de 2015.

WANESSA ZAVARESE SECHIM
Secretária Municipal de Administração
Decreto n° 11.459 – 19/02/2015